



Ofício CAC-Arrecadação 0209/2022

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2022

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Av. Magalhães Barata, 1.201 – São Brás

66.060-901 - BELÉM - PA

Referência: Edital de Chamamento Público - Credenciamento Nº 001/2022

Prezados,

O Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços emitidos pela COSANPA, e para tal, segue neste envelope os documentos e informações necessários para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação.

Declaro para todos os fins de direito, conhecer todas as cláusulas e condições do edital.

- BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., CNPJ: 17.184.037/0001-10 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0620137660145 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 302104/001-4, SITUADO À RUA RIO DE JANEIRO, 654 – 8º ANDAR, CEP 30.160-912, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SOB N.º 4942976, EM 17/10/2012.
- REPRESENTANTES:
 - UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade M-6.806.367, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 827.640.346-87 residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG.
 - GREGÓRIO MOREIRA FRANCO, Diretor Executivo, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade 22880022, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 157.953.138-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP.

Caso seja necessário demais informações ou documentos, estamos à disposição pelo telefone 31-3057-6303 ou pelo e-mail convenios.mercantildobrasil@mercantil.com.br.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E CONVÊNIOS


JOSE CARLOS PEREIRA
SUPERVISOR ARRECADAÇÃO E CONVÊNIOS


MANOEL SÉRGIO FERREIRA
COORDENADOR DE SERVIÇOS E PARCERIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

Nome: **UELQESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO DE: **M6806367 SSP MG**

CPF: **827.640.346-87** DATA NASCIMENTO: **26/02/1975**

FUNÇÃO: **EVANDRO CARDOSO DE ALMEIDA AVA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**

PERMISSÃO: **PROVAÇÃO** ACC: **PROVAÇÃO** CATEGORIA: **21**

Nº REGISTRO: **01096772797** VALIDADE: **14/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **05/02/2000**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *U Almeida*

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **16/05/2018**

Assinatura do Emissor: *Alexandre Amaro da Matta*
 Alexandre Amaro da Matta
 Diretor DE TRANSMISSÃO
 ASSINATURA DO EMISSOR: **95665514898 MG533711584**

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1640606029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1640606029

DF ACAL AN BA CE ES GO MA MG PR PB PA PE RJ RS SC SE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 18/09/2019.

Selo de Consulta: **DB117032**
 Cód. Seg: **6972 7166.6173.3883**

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): **10001**

Ato(s) praticado(s) por **IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO** - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5,30 - Tfu: R\$ 1,65 - Valor Final: R\$ 3,95 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste Selo no site www.tjmg.org.br



Nº DA ETIQUETA: **AAA280631**

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300036162

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MG2232235987

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 JUNHO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/311.553-3	MGN2232235987	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.458.676-31	GUSTAVO HENRIQUE DINIZ DE ARAUJO
301.127.376-68	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE ARAUJO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/18

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada aos 13 dias do mês de abril de 2022, às 10h30min, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede social do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("**Banco**"), na Rua Rio de Janeiro, nº 654/680 - 6º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e por meio da plataforma *Webex*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: devidamente convocados os Conselheiros de Administração do Banco, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. Participação dos Conselheiros: Mauricio de Faria Araujo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, José Ribeiro Vianna Neto, Lauro Wilson da Silva, André Luiz Figueiredo Brasil, Gustavo Henrique Diniz de Araújo e Clarissa Nogueira de Araújo.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Mauricio de Faria Araujo. Secretário: Sr. José Ribeiro Vianna Neto.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** a eleição de novo membro da Diretoria; **(ii)** a ratificação do mandato dos demais membros da Diretoria e a consolidação da atual composição acrescida das atribuições perante o Bacen e a CVM; e **(iii)** a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, por:

5.1 Eleger, em conformidade com o art. 22, II, do Estatuto Social da Companhia, com o art. 147 da Lei nº 6.404/76 e com a Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com as funções e responsabilidades da **Diretoria Executiva de Controladoria do Banco**, o **Sr. Gregório Moreira Franco**, brasileiro, união estável, contador, portador da cédula de identidade nº 22.880.022-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 157.953.138-58, residente e domiciliado na rua Marechal Caetano de Faria, nº 43, bairro Jabaquara, São Paulo – SP, CEP 04342-120, eleito com mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2022. A posse do Diretor eleito está sujeita à aprovação pelo Banco Central do Brasil, após o que será investido no cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, arquivado na sede social, o qual conterá as declarações exigidas pelo artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada, e pela Resolução 4.122/2012 do Banco Central do Brasil, bem como firmará o Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento de Listagem do Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

5.2 Em razão das deliberações acima, a composição da Diretoria e as respectivas responsabilidades, cujo mandato unificado é até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, passa a ser conforme o que segue, sendo que todos os Diretores do Banco abaixo qualificados possuem endereço profissional na Rua Rio de Janeiro, n. 654, Bairro Centro, Belo Horizonte / MG, CEP 30.160-912:



- (i) Sr. **Luiz Henrique Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº M-1.049.011 - SSPMG e CPF nº 301.127.376-68, no cargo de **Diretor-Presidente**;
- (ii) Sr. **Gustavo Henrique Diniz de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº MG-16.519.077-SSPMG, CPF n. 087.458.676-31, no cargo de **Diretor Vice-Presidente Executivo** e cujas atribuições e responsabilidades específicas junto ao Banco Central do Brasil (Unicad) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encontram-se detalhadas no Anexo I;
- (iii) Sr. **Paulino Ramos Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 3039555796, expedida pela SSP/II RS, e inscrito no CPF/MF nº 591.424.050-68, no cargo de Diretor Executivo, com as funções e responsabilidades da **Diretoria Sênior Financeira e de Relações com Investidores** e cujas atribuições e responsabilidades específicas junto ao Banco Central do Brasil (Unicad) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encontram-se detalhadas no Anexo I;
- (iv) Sr. **Felipe Lopes Boff**, brasileiro, casado, cientista de computadores, C.I. nº 8082313878 – SJS/II RS e CPF nº 001.484.930-50, no cargo de **Diretor Executivo**, com as funções e responsabilidades da **Diretoria Sênior de Produtos, Tecnologia e Serviços** e cujas atribuições e responsabilidades específicas junto ao Banco Central do Brasil (Unicad) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encontram-se detalhadas no Anexo I;
- (v) Sra. **Carolina Marinho do Vale Duarte**, brasileira, casada, advogada, CI nº MG-5451879 - SSP/MG, CPF nº 027.020.046-01, no cargo de **Diretora Executiva**, com as funções e responsabilidades da **Diretoria Executiva Jurídica, de Ouvidoria, Crédito e Governança Corporativa** e cujas atribuições e responsabilidades específicas junto ao Banco Central do Brasil (Unicad) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encontram-se detalhadas no Anexo I;
- (vi) Sr. **Rodrigo Alexander Pizzani Queiroz**, brasileiro, solteiro, contador, C. I. nº M-5.027.393-SSPMG e CPF nº 843.861.936-34, no cargo de **Diretor Executivo**, temporariamente afastado do cargo por tempo indeterminado, conforme deliberação em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 15 de setembro de 2021;
- (vii) Sr. **Uelquesneurian Ribeiro de Almeida**, brasileiro, solteiro, bancário, C.I. nº M-6.806.367 - SSPMG e CPF nº 827.640.346-87, no cargo de **Diretor Executivo**, com as funções e responsabilidades da **Diretoria Executiva de Operações e Eficiência em Processos**;
- (viii) Sr. **Valci Braga Rezende**, brasileiro, casado, bancário, C.I. nº M-752.448 – SSPMG e CPF nº 314.767.756-72, no cargo de **Diretor Executivo**, com as funções e responsabilidades da **Diretoria Executiva Comercial** e cujas atribuições e responsabilidades específicas junto ao Banco Central do Brasil (Unicad) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encontram-se detalhadas no Anexo I;
- (ix) Sra. **Taise Christine da Cruz**, brasileira, casada, contadora, C.I. nº MG-5.029.976 – SSPMG e CPF nº 745.125.796-72, no cargo de **Diretora Executiva**, com as funções e responsabilidades da **Diretoria Executiva de Serviços, Backoffice e Conduta** e cujas atribuições e responsabilidades específicas junto ao Banco Central do Brasil (Unicad) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encontram-se detalhadas no Anexo I;
- (x) Sr. **Gregório Moreira Franco**, brasileiro, união estável, contador, C.I. nº 22.880.022-5 - SSP/SP, CPF nº 157.953.138-58, no cargo de **Diretor Executivo**, com as funções e



responsabilidades da **Diretoria Executiva de Controladoria**, cuja posse encontra-se sujeita à homologação do Banco Central do Brasil;

(xi) Sra. **Mariana Machado de Araújo de Souza Lima**, brasileira, casada, administradora de empresas, C.I. nº MG-8.224.133 – SSPMG e CPF nº 008.267.276-89, no cargo de **Diretora**, com as funções e responsabilidades da **Diretoria de Riscos e Compliance** e cujas atribuições e responsabilidades específicas junto ao Banco Central do Brasil (Unicad) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encontram-se detalhadas no Anexo I;

(xii) Sr. **Ricardo Vieira Santiago**, brasileiro, união estável, bancário, C.I. nº MG 2086603 - SSP/MG, CPF nº 537.098.376-34, no cargo de **Diretor**, com as funções e responsabilidades da **Diretoria Comercial PF/PJ**.

5.3 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 – ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 13 de abril de 2022. **Mesa:** Presidente: Mauricio de Faria Araujo. Secretário: José Ribeiro Vianna Neto. **Presença e voto por meio digital:** Clarissa Nogueira de Araújo. **Presença e voto no local:** Mauricio de Faria Araujo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, José Ribeiro Vianna Neto, Lauro Wilson da Silva, André Luiz Figueiredo Brasil e Gustavo Henrique Diniz de Araújo.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Luiz Henrique Andrade de Araújo
Diretor-Presidente

Gustavo Henrique Diniz de Araújo
Vice-Presidente Executivo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**Anexo I à ata de Reunião do Conselho de Administração
do Banco Mercantil do Brasil S.A., realizada em 13 de abril de 2022**

Área de Responsabilidade	Descrição	Diretor Responsável
Responsável pelo SCR – Circ. 3.870	CIRC. N° 3.870/2017 Dispõe sobre o fornecimento de informações relativas a operações de crédito ao Sistema de Informações de Créditos (SCR), de que trata a Resolução nº 4.571, de 26 de maio de 2017.	Gustavo Araújo
responsável pela elaboração e remessa (SVR) – Resolução BCB nº 98	RES. N° 98/2021 Dispõe sobre o Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e sobre a remessa ao Banco Central do Brasil de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas.	Gustavo Araújo
Responsável pela contabilidade – Res. 4.924/ Res. BCB 120	RES. 4.924/2021/ RES.BCB 120/2021 Dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Gustavo Araújo
responsável pela área de arrendamento mercantil – Res. CMN 4.977	RES. N° 4.977/2021 Disciplina as operações de arrendamento mercantil com o tratamento tributário previsto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.	Gustavo Araújo
responsável pelo limite máx.aplic.Ativo Permanente – Res. 4.957	RES. CMN N° 4.957/2021 Estabelece limite máximo para a aplicação de recursos no Ativo Permanente.	Gustavo Araújo
responsável por acordos para compensação no SFN - Res. nº 3263	RES. N° 3263/2005 Altera e consolida a regulamentação relativa aos acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.	Paulino Ramos
responsável por operações empréstimos e troca de títulos - Res. nº 3197	RES. N° 3197/2004 Dispõem sobre a realização de operações de troca e empréstimo de títulos por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Paulino Ramos
responsável por operações de meio circulante - Circ. 3.940/2019	CIRC. N° 3.940/2019 Cria e exclui rubricas contábeis no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) para registro de ativos intangíveis	Paulino Ramos
responsável por emissão, distribuição ou negociação do COE - Res. nº 4.263/2013	RES. N° 4.263/2013 Dispõe sobre as condições de emissão de Certificado de Operações Estruturadas (COE) pelas instituições financeiras que especifica	Paulino Ramos
responsável por assuntos SPB ou Cta de Liquidação– Res. BCB 105	RES. BCB 105/2021 Aprova o Regulamento do Sistema de Transferência de Reservas (STR), da conta Reservas Bancárias e da Conta de Liquidação no Banco Central do Brasil.	Paulino Ramos
responsável por operações compromissadas – Res. 3339	RES. 3339/2006 Altera e consolida as normas que disciplinam as operações compromissadas envolvendo títulos de renda fixa.	Paulino Ramos
responsável pelas operações swap - Res. nº 3.505	RES. N° 3.505/2007 Dispõe sobre a realização, no País, de operações de derivativos no mercado de balcão pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Paulino Ramos
responsável por assuntos do Selic – Res. BCB 55	RES. BCB 55/2021 Aprova o Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).	Paulino Ramos
responsável pelas informações relativas a captações de recursos no exterior – Circ 3.737/2014	CIRC N° 3.737/2014 Dispõe sobre a remessa de informações relativas a captações de recursos no exterior ao Banco Central do Brasil e revoga a Circular nº 3.518, de 22 de dezembro de 2010.	Paulino Ramos
responsável pelas questões relacionadas participação no Pix – IN 203	IN 203/2021 Estabelece os procedimentos necessários para adesão ao PIX.	Paulino Ramos




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

<p>responsável por participação SPI e Conta PI - Circ. 4027/ IN 47</p>	<p>CIRC. N° 4027/2020 Institui o Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e a Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) e aprova seu regulamento.</p> <p>IN 47/2020 Divulga procedimentos a serem observados para participação direta no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e para a abertura da Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI), de que trata o Regulamento anexo à Circular nº 4.027, de 12 de junho de 2020.</p>	<p>Paulino Ramos</p>
<p>responsável pela implementação e cumprimento das normas relacionadas à atividade de agente autônomo de investimentos, de administração de carteiras de valores mobiliários –Res CVM nº 16</p> <p>responsável pela atividade de agente autônomo de investimentos - Res. nº 2838/2001</p>	<p>RES CVM N° 16 (que revogou a ICVM 497) Dispõe sobre a atividade de agente autônomo de investimento e revoga a Instrução CVM nº 497, de 3 de junho de 2011, a Instrução CVM nº 515, de 29 de dezembro de 2011, e a Instrução CVM nº 610, de 5 de agosto de 2019.</p> <p>RES. N° 2838/2001 Dispõe sobre a atividade de agente autônomo de investimento.</p>	<p>Paulino Ramos</p>



responsável por Relações com Investidores - ICVM 480/2009	ICVM 480/2009 Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.	Paulino Ramos
responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas por esta Resolução CVM nº 35, art. 5º, I (que revogou ICVM nº 505/2011)	RES. CVM Nº 35/2021 (que revogou ICVM nº 505/2011) Estabelece normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários e revoga a Deliberação CVM nº 105, de 22 de janeiro de 1991, e as Instruções CVM nº 51, de 9 de junho de 1986, CVM nº 333, de 6 de abril de 2000, CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, Instrução CVM nº 526, de 21 de setembro de 2012; Instrução CVM nº 581, de 29 de setembro de 2016; Instrução CVM nº 612, de 21 de agosto de 2019; e Instrução CVM nº 618, de 28 de janeiro de 2020.	Paulino Ramos
responsável pelas operações no mercado de câmbio -Res. nº 3.568	RES. Nº 3.568/2008 Dispõe sobre o mercado de câmbio e dá outras providências.	Paulino Ramos
responsável por política de segurança cibernética – Res. 4893/ Res. BCB 85	RES. Nº 4893/2021 / RES. BCB 85/2021 Dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Felipe Boff
responsável pelas contas de depósitos - Res. 4753	RES. 4753/2019 Dispõe sobre a abertura, a manutenção e o encerramento de conta de depósitos.	Felipe Boff
responsável por autorização e cancelamento de débitos em conta de depósitos e em conta-salário – Res. CMN nº 4790	RES. CMN Nº 4790/2020 Dispõe sobre procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário.	Felipe Boff
responsável por testes homologação arranjo de pagamento – Res. 4734/ Circ.3952	RES. Nº 4734/2019/ CIRC.3952/2019 Dispõe sobre o registro de recebíveis decorrentes de transações no âmbito de arranjo de pagamento baseado em conta pós-paga e de depósito à vista integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro.	Felipe Boff
responsável por contas de pagamento –Res. BCB nº 96	RES. Nº 96/2021 (que revogou a CIRC. Nº 3680/2013) Dispõe sobre a abertura, a manutenção e o encerramento de contas de pagamento.	Felipe Boff
responsável por questões do arranjo de pagamento - Res. BCB 150	RES. BCB 150/2021 Consolida normas sobre os arranjos de pagamento, aprova o regulamento que disciplina a prestação de serviço de pagamento no âmbito dos arranjos de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), estabelece os critérios segundo os quais os arranjos de pagamento não integrarão o SPB e dá outras providências.	Felipe Boff
responsável por compartilhamento Open Banking - Res. Conj.1	RES. CONJ.1/2020 Dispõe sobre a implementação do Sistema Financeiro Aberto (Open Banking)	Felipe Boff
responsável partic. Sandbox Regulatório-Res.4865/Res.BCB 29.	RES. Nº 4865/RES.BCB 29/2020 Estabelece as diretrizes para funcionamento do Ambiente Controlado de Testes para Inovações Financeiras e de Pagamento (Sandbox Regulatório) e as condições para o fornecimento de produtos e serviços no contexto desse ambiente no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.	Felipe Boff
responsável por cadastro clientes do SFN - CCS – Res.BCB 179	RES. BCB 179/2022 (que revogou a CIRC. Nº 3347/2007) Dispõe sobre a constituição, no Banco Central do Brasil, do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS).	Felipe Boff
responsável pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente – Res. CVM 30 (que revogou a ICVM 539)	RES. CVM 30/2021 (que revogou a ICVM 539) Dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.	Felipe Boff
responsável por Conta de Depósitos – Res. BCB 51	RESOLUÇÃO BCB Nº 51 Estabelece procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta.	Felipe Boff
responsável por atualização de dados no UNICAD - Circ. 3.165	CIRC. Nº 3.165/2002 Institui o Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central - Unicad e dispõe sobre a remessa de informações ao sistema, pelas instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e administradoras de consórcios.	Carolina Duarte



responsável pelo fornecimento de informações - Circ. 3.504	CIRC. N° 3.504/2010 Dispõe sobre a designação de diretor responsável pelo fornecimento de informações por instituições financeiras previstas em normas legais e regulamentares. Tais normas legais e regulamentares não estão descritas nesta circular, pelo que se pretende ser uma responsabilidade residual de prestação de informações.	Carolina Duarte
responsável pelos registros de garantias sem veículos/imóveis - Res. n° 4088	RES. N° 4088/2012 Dispõe sobre o registro, em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos, das garantias constituídas sobre veículos automotores ou imóveis relativos a operações de crédito, bem como das informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil.	Carolina Duarte
responsável por carteira de crédito imobiliário - Res. n° 2212	RES. N° 2212/1995 Altera dispositivos das Resoluções n°s 2.099, de 17.08.94, e 2.122, de 30.11.94.	Carolina Duarte
responsável pela Ouvidoria – Res. n° 4.860	RES. N° 4.860/2020 Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Carolina Duarte
responsável pelo Sistema RDR – Circ. 3729	CIRC. N° 3729/2014 Altera a denominação do Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informação (RDR), instituído pela Circular n° 3.289, de 31 de agosto de 2005, e o tratamento de registros nesse sistema.	Carolina Duarte
responsável pela Ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários – Res. CVM 43/2021	RES. N° 43/2021 (que revogou a ICVM 529/2012) Dispõe sobre a instituição da Ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários.	Carolina Duarte
responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM n° 33/2021	RES. CVM N° 33/2021 (que revogou a ICVM n° 543) Dispõe sobre a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários e revoga a Instrução CVM n° 543, de 20 de dezembro de 2013.	Carolina Duarte
responsável pela área de crédito rural - Res. n° 4883	RES. N° 4.883/2020 Dispõe sobre a consolidação dos dispositivos inseridos nos Capítulos 1, 2 e 3 do Manual de Crédito Rural (MCR), acerca de princípios, conceitos básicos e operação aplicáveis ao crédito rural.	Carolina Duarte
responsável pela carteira comercial- Res. n° 2212	RES. N° 2212/1995 Altera dispositivos das Resoluções n°s 2.099, de 17.08.94, e 2.122, de 30.11.94.	Valci Rezende
responsável pela atividade de distribuição de quotas de fundos de investimento aberto ou de captação de ordens pulverizadas de venda de ações - art. 1°, § 1°, II da ICVM 424/2005	ICVM 424/200 Dispõe sobre o cadastramento de bancos comerciais, bancos múltiplos sem carteira de investimento na CVM, da Caixa Econômica Federal e das cooperativas de crédito, como condição para o exercício das atividades que menciona – Revoga a Instrução CVM n° 417, de 31 de março de 2005. art. 1°, § 1°, II - indicação de diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento aberto, ou de captação de ordens pulverizadas de venda de ações.	Valci Rezende
responsável pela contratação de correspondentes – Res. n° 4935	RES. N° 4.935 (que revogou a 3954/2011) Dispõe sobre a contratação de correspondentes no País pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Valci Rezende



responsável por operações de cessão de créditos - Res. n° 3998	RES. N° 3998/2011 Dispõe sobre o registro de operações de cessão de créditos e de arrendamento mercantil em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.	Taise Cruz
responsável p/ política relacionamento com clientes – Res. 4949	RES. CMN N° 4949/2021 (que revogou a RES 4539/2016) Dispõe sobre princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços.	Taise Cruz
responsável por estrutura de gerenciamento de capital – Res. n° 4557- art. 47	RES. N° 4557/2017 - art. 47 Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital. Art.47 - A instituição deve indicar diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de capital.	Mariana Araújo
responsável pela divulgação de informações requerimentos prudenciais - Res. n° 4557- art 56-A	RES. N° 4557/2017 – art. 56-A Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. Art.56A - A instituição deve indicar diretor responsável pela divulgação de informações nos termos do art. 56.	Mariana Araújo
responsável por gerenciamento de risco – CRO - Res. n° 4557- art 44	RES. N° 4557/2017 – art. 44 Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. Art.44 - A instituição deve indicar diretor para gerenciamento de riscos (CRO) responsável pela unidade específica de que trata o art. 43.	Mariana Araújo
responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos - Res. n° 4557- art 62	RES. N° 4557/2017 – art. 62 Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. Art. 62. As instituições mencionadas no art. 3º devem designar perante o Banco Central do Brasil diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos. Parágrafo único. Para fins da responsabilidade de que trata o caput, admite-se que o diretor indicado desempenhe outras funções na instituição, exceto as que configurem conflito de interesses	Mariana Araújo
responsável por requerimento mínimo para a razão de alavancagem – Res. n° 4615	RES. N° 4615/2017 Dispõe sobre o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA) e as condições para seu cumprimento.	Mariana Araújo
responsável p/apuração e remessa inf. RWA -- Res. BCB 100	RES. BCB 100/2021 (que revogou a RES N° 4193/2013) Consolida os procedimentos para a remessa de informações diárias referentes ao total de exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial e às parcelas relativas ao risco de mercado dos ativos ponderados pelo risco (RWA).	Mariana Araújo
responsável por apuração limites e padrões mínimos - Res. BCB 69	RES. BCB 69/2021 Altera e consolida os procedimentos para a remessa de informações relativas à apuração dos limites e padrões regulamentares que especifica.	Mariana Araújo
responsável por gerenciamento de risco – Circ. 3681	CIRC. N° 3681/2013 Dispõe sobre o gerenciamento de riscos, os requerimentos mínimos de patrimônio, a governança de instituições de pagamento, a preservação do valor e da liquidez dos saldos em contas de pagamento, e dá outras providências.	Mariana Araújo
responsável pelo cumprimento de limites máximos de exposição – Res.4677	RES. N° 4677/2018 Estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.	Mariana Araújo



responsável pelo cumprimento da PRSA - Res. n° 4.327	RES. N° 4.327/2014 Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Mariana Araújo
responsável por prevenção à lavagem de dinheiro - Circ. 3.978	CIRC. N° 3.978/2020 Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei n° 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei n° 13.260, de 16 de março de 2016.	Mariana Araújo
responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas – Resolução CVM n° 50/2021 (que revogou a ICVM n° 617/2019)	RES. CVM N° 50/2021 (que revogou a ICVM n° 617/2019) Dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa - PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários e revoga a Instrução CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019.	Mariana Araújo
responsável pelo plano de recuperação - Res. 4.502	RES. N° 4.502/2016 Estabelece requisitos mínimos a serem observados na elaboração e na execução de planos de recuperação por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Mariana Araújo
responsável por supervisão das regras, procedimentos e controles internos - Resolução CVM n° 33/2021 (que revogou a ICVM n° 543).	Resolução CVM n° 33/2021 (que revogou a ICVM n° 543) Dispõe sobre a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários e revoga a Instrução CVM n° 543, de 20 de dezembro de 2013.	Mariana Araújo
responsável pela supervisão e controles internos - Resolução CVM n° 35/2021, art. 5º, II (que revogou ICVM n° 505/2011)	RES. CVM N° 35/2021 (que revogou ICVM n° 505/2011) Estabelece normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários e revoga a Deliberação CVM n° 105, de 22 de janeiro de 1991, e as Instruções CVM n° 51, de 9 de junho de 1986, CVM n° 333, de 6 de abril de 2000, CVM n° 505, de 27 de setembro de 2011, Instrução CVM n° 526, de 21 de setembro de 2012; Instrução CVM n° 581, de 29 de setembro de 2016; Instrução CVM n° 612, de 21 de agosto de 2019; e Instrução CVM n° 618, de 28 de janeiro de 2020.	Mariana Araújo
responsável pelo cumprimento dos aspectos relacionados à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) – Res. 4945 – art. 5º	RES. N° 4.945 Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.	Mariana Araújo
responsável pela política de responsabilidade social, ambiental e climática – Res. 151 – art. 5º	RES. N° 151 (que entrará em vigor em 01/07/2022) Dispõe sobre a remessa de informações relativas a riscos sociais, ambientais e climáticos de que tratam a Resolução n° 4557, de 23 de fevereiro de 2017, e a Resolução n° 4.945, de 15 de setembro de 2021.	Mariana Araújo





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/311.553-3	MGN2232235987	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.458.676-31	GUSTAVO HENRIQUE DINIZ DE ARAUJO
301.127.376-68	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/18

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **RENATA KELLY VIDAL SIVEIRA**, com inscrição ativa na OAB/(MG) sob o nº 182.329, expedida em 14/11/2017, inscrita no CPF sob nº 067.911.926-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ofício do Banco Central do Brasil nº 10.153/2022–BCB/Deorf/GTBHO (17/05/2022) - Ref.: processo 0000208555, homologando a eleição do Diretor Executivo do Banco Mercantil do Brasil S.A. - 01 (uma) página.
2. “Anexo I” à ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., realizada em 13 de abril de 2022. – 06 (seis) páginas.
3. Documento de Identidade do eleito para o cargo de Diretor Executivo Banco Mercantil do Brasil S.A., Sr. Gregório Moreira Franco - 01 (uma) página.

Belo Horizonte, 21/06/2022.

RENATA KELLY VIDAL SIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/311.553-3	MGN2232235987	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.911.926-40	RENATA KELLY VIDAL SILVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/18



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício
Processo 0000208555

10.153/2022-BCB/Deorf/GTBHO

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Ao
Banco Mercantil do Brasil S.A.
Código Sisbacen: 05389

A/C dos Senhores

Gustavo Henrique Diniz de Araújo - Vice-Presidente Executivo
Carolina Marinho do Vale Duarte - Diretora Executiva

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 13 de abril de 2022:

- a) Eleição do membro da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2022:

CPF	Nome	Cargo
157.953.138-58	Gregório Moreira Franco	Diretor Executivo

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70

Atenciosamente,

Marcos Antônio Henriques Pinheiro
Gerente Técnico

Laura Maria Guimarães Carneiro
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Belo Horizonte (GTBHO)
E-mail: gtbho.deorf@bcb.gov.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/311.553-3	MGN2232235987	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.911.926-40	RENATA KELLY VIDAL SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, de NIRE 3130003616-2 e protocolado sob o número 22/311.553-3 em 21/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9425601, em 23/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.458.676-31	GUSTAVO HENRIQUE DINIZ DE ARAUJO
301.127.376-68	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.458.676-31	GUSTAVO HENRIQUE DINIZ DE ARAUJO
301.127.376-68	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.911.926-40	RENATA KELLY VIDAL SILVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.911.926-40	RENATA KELLY VIDAL SILVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2022, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/311.553-3.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9425601 em 23/06/2022 da Empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, Nire 31300036162 e protocolo 223115533 - 21/06/2022. Autenticação: 6EF6D11A68AC8A3E4B6137A8267F3734B1E634. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/311.553-3 e o código de segurança RxND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



À

**Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
CREDENCIAMENTO N° 001/2022 – COSANPA-PA**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES**

O **Banco Mercantil do Brasil S.A** CNPJ 17.184.037/0001-10, sediado na Rua Rio de Janeiro, N° 654 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-912, por intermédio de seus representantes legais, Sr. GREGORIO MOREIRA FRANCO, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade 22880022, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 157.953.138-58, e Sr. UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade M-6.806.367 – SSP/MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 827.640.346-87, declara, para fins do disposto da Lei n° 9.854/99, e no inciso IV, “d” do Art.13 do RILC/COSANPA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, (X) sim () não

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Gregorio Moreira Franco

Gregorio Moreira Franco (16 de Agosto de 2022 14:04 ADT)

**GREGORIO MOREIRA FRANCO
RG: 22880022
DIRETOR EXECUTIVO**

URAlmeida

URAlmeida (16 de Agosto de 2022 14:47 ADT)

**UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: M-6.806.367
DIRETOR EXECUTIVO**



À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
CRENCIAMENTO N° 001/2022 – COSANPA-PA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

O **Banco Mercantil do Brasil S.A** CNPJ 17.184.037/0001-10, sediado na Rua Rio de Janeiro, N° 654 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-912, por intermédio de seus representantes legais, Sr. GREGORIO MOREIRA FRANCO, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade 22880022, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 157.953.138-58, e Sr. UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade M-6.806.367 – SSP/MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 827.640.346-87, declara que inexistente vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Sub-controlador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Gregorio Moreira Franco

Gregorio Moreira Franco (16 de Agosto de 2022 14:04 ADT)

GREGORIO MOREIRA FRANCO
RG: 22880022
DIRETOR EXECUTIVO

URAlmeida

URAlmeida (16 de Agosto de 2022 14:47 ADT)

UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: M-6.806.367
DIRETOR EXECUTIVO



À

**Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
CRENCIAMENTO N° 001/2022 – COSANPA-PA**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM EDITAL
E SEUS ANEXOS**

O **Banco Mercantil do Brasil S.A** CNPJ 17.184.037/0001-10, sediado na Rua Rio de Janeiro, N° 654 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-912, por intermédio de seus representantes legais, Sr. GREGORIO MOREIRA FRANCO, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade 22880022, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 157.953.138-58, e Sr. UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade M-6.806.367 – SSP/MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 827.640.346-87, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades referentes o objeto do presente Credenciamento e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Gregorio Moreira Franco
Gregorio Moreira Franco (16 de Agosto de 2022 14:04 ADT)

**GREGORIO MOREIRA FRANCO
RG: 22880022
DIRETOR EXECUTIVO**

URAlmeida
URAlmeida (16 de Agosto de 2022 14:47 ADT)

**UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: M-6.806.367
DIRETOR EXECUTIVO**

À

**Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
CREDENCIAMENTO N° 001/2022 – COSANPA-PA**

DECLARAÇÃO

O **Banco Mercantil do Brasil S.A** CNPJ 17.184.037/0001-10, sediado na Rua Rio de Janeiro, N° 654 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-912, por intermédio de seus representantes legais, Sr. GREGORIO MOREIRA FRANCO, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade 22880022, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 157.953.138-58, e Sr. UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade M-6.806.367 – SSP/MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 827.640.346-87, declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Gregorio Moreira Franco

Gregorio Moreira Franco (16 de Agosto de 2022 14:04 ADT)

**GREGORIO MOREIRA FRANCO
RG: 22880022
DIRETOR EXECUTIVO**

URAlmeida

URAlmeida (16 de Agosto de 2022 14:47 ADT)

**UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: M-6.806.367
DIRETOR EXECUTIVO**



À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
CRENCIAMENTO N° 001/2022 – COSANPA-PA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O **Banco Mercantil do Brasil S.A** CNPJ 17.184.037/0001-10, sediado na Rua Rio de Janeiro, N° 654 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-912, por intermédio de seus representantes legais, Sr. GREGORIO MOREIRA FRANCO, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade 22880022, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 157.953.138-58, e Sr. UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade M-6.806.367 – SSP/MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 827.640.346-87, declara, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste credenciamento, estando ciente e de acordo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Gregorio Moreira Franco

Gregorio Moreira Franco (16 de Agosto de 2022 14:04 ADT)

GREGORIO MOREIRA FRANCO
RG: 22880022
DIRETOR EXECUTIVO

URAlmeida

URAlmeida (16 de Agosto de 2022 14:47 ADT)

UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: M-6.806.367
DIRETOR EXECUTIVO






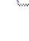





DECLARAÇÃO - COSANPA

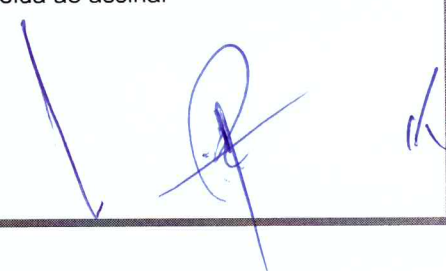
Relatório de auditoria final

2022-08-16


Criado em:	2022-08-11
Por:	Gestão Contratos Compras (contratos.grupomb@mercantil.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXkXQOmCPB1fS0tU5wWLBBrQuV1tXMWrw0

Histórico de "DECLARAÇÃO - COSANPA"

-  Documento criado por Gestão Contratos Compras (contratos.grupomb@mercantil.com.br)
2022-08-11 - 12:33:34 GMT
-  Documento enviado por email para GS (gabriela.silveira@mercantil.com.br) para aprovação
2022-08-11 - 12:38:35 GMT
-  Documento aprovado por GS (gabriela.silveira@mercantil.com.br)
Data da aprovação: 2022-08-12 - 12:21:32 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para gregorio.franco@mercantil.com.br para assinatura
2022-08-12 - 12:21:34 GMT
-  Email visualizado por gregorio.franco@mercantil.com.br
2022-08-12 - 12:25:41 GMT
-  Email visualizado por gregorio.franco@mercantil.com.br
2022-08-16 - 12:45:15 GMT
-  O signatário gregorio.franco@mercantil.com.br inseriu o nome Gregorio Moreira Franco ao assinar
2022-08-16 - 17:04:16 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Gregorio Moreira Franco (gregorio.franco@mercantil.com.br)
Data da assinatura: 2022-08-16 - 17:04:17 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br para assinatura
2022-08-16 - 17:04:20 GMT
-  Email visualizado por uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br
2022-08-16 - 17:42:35 GMT
-  O signatário uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br inseriu o nome URAlmeida ao assinar
2022-08-16 - 17:47:42 GMT



 Documento assinado eletronicamente por URAAlmeida (uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br)
Data da assinatura: 2022-08-16 - 17:47:44 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.
2022-08-16 - 17:47:44 GMT



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.184.037/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1966
NOME EMPRESARIAL BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO 654	NÚMERO 654	COMPLEMENTO ANEXO: 680; ANDAR: 6;	
CEP 30.160-912	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MB.CONTROLADORIA@MERCANTIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3057-6292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **14:41:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
CNPJ: 17.184.037/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:02 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **88F0.4D45.B787.F9AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062013766.01-45

CNPJ/CPF: 17.184.037/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO

NÚMERO: 654

COMPLEMENTO: ANEXO 680 ANDAR 6, BAIRRO: CENTRO

CEP: 30160912

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062013766.01-45	01.000045213-56	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000181818-54	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000191007-34	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000175392-91	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000028967-78	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000046312-41	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000176261-51	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000191008-15	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000032955-65	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000040026-69	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000191009-98	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000182175-90	Exigibilidade Suspensa

062013766.01-45	01.000054244-86	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000185803-33	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000187111-95	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000044093-27	Exigibilidade Suspensa
062013766.01-45	01.000054243-03	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000226386-00	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000258031-30	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268800-90	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000343505-33	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000392831-33	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000398539-67	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000480855-51	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000510606-61	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000533009-61	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000537094-44	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000543506-95	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000551495-43	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000565439-62	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000589497-61	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000912203-68	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000913889-19	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000915112-65	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000916943-35	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000917034-07	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000917185-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000925618-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001125667-30	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001250677-96	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001293565-55	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001405585-84	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001435330-35	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001459023-56	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001773521-73	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001782671-96	Exigibilidade Suspensa

17.184.037/0001-10	01.001870970-87	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000207407-76	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000208493-61	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000216820-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000252171-33	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268799-38	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268821-57	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000313258-56	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000314508-21	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000315713-77	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000514124-61	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000525860-21	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000543512-76	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000667976-49	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000702120-64	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000756806-51	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000915824-64	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000936170-95	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001291906-31	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.002346122-05	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000189824-58	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000216187-45	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000226385-29	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000244637-42	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000245042-61	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000249806-07	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000259363-93	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000312394-96	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000313148-89	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000432240-90	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000454957-16	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000455597-49	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000476963-36	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000514712-89	Exigibilidade Suspensa

17.184.037/0001-10	01.000554868-92	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000559370-11	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000560975-47	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000590871-94	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000627422-89	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000635383-24	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000643305-57	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000683960-81	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000911262-30	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000911327-44	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000913924-61	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000916534-00	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000917033-26	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000917063-92	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000946450-33	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000957240-42	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000968722-82	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000974995-26	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001085691-18	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001407996-54	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001408042-75	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001412572-78	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000195372-70	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000196943-41	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000199595-90	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000216826-72	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000245556-55	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268795-12	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268814-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268817-38	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000296708-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000304365-90	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000312396-40	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000313260-11	Exigibilidade Suspensa

17.184.037/0001-10	01.000315726-91	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000338758-53	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000367263-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000408613-74	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000553523-14	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000571103-00	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000618091-26	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000646604-84	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000662513-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000706218-43	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000749854-59	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000914148-12	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000919595-84	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000921174-80	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000921553-31	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000925453-25	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000929688-97	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000930455-04	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000945662-49	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001066781-31	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001398605-31	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001480033-79	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000236212-63	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268805-88	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000290027-19	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000315697-21	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000326126-97	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000392818-07	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000395151-31	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000403419-40	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000419230-71	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000421327-79	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000427049-18	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000503366-63	Exigibilidade Suspensa

17.184.037/0001-10	01.000525847-96	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000543474-06	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000588806-99	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000618838-65	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000630912-31	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000641090-52	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000646555-29	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000662518-91	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000913925-33	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000914581-35	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000915506-94	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000917032-45	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000929717-66	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000937908-11	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001110535-93	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001159406-59	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001166915-63	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001412573-59	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001433931-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001870876-77	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268791-05	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268809-01	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000301591-38	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000311227-26	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000356414-26	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000390408-26	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000408529-52	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000419397-41	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000453138-98	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000551857-52	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000617330-57	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000622425-61	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000655157-55	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000666619-17	Exigibilidade Suspensa

17.184.037/0001-10	01.000769440-83	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000914431-11	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000929633-56	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000929722-66	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000957935-91	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001059279-78	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001079896-44	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001080179-21	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001293566-36	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001308801-73	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001416141-78	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000199445-76	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000251115-13	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268767-00	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268803-32	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000297113-29	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000313265-00	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000315719-46	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000326447-93	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000343461-96	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000349193-23	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000349201-35	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000408528-71	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000422470-45	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000428505-15	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000522978-51	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000523990-93	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000543497-19	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000616246-49	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000647530-41	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000669289-05	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000749846-14	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000912117-84	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000914207-58	Exigibilidade Suspensa

17.184.037/0001-10	01.000914331-32	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000914655-57	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000925485-45	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000929689-78	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000963291-98	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001080955-58	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001294740-35	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001362277-31	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001777187-39	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001778661-69	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.002314077-41	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000216192-45	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000243094-92	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268797-76	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000268816-57	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000289977-09	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000313243-70	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000326373-71	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000368279-57	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000387033-33	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000421563-76	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000543467-44	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000554200-51	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000913348-86	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000913923-80	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000915020-11	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000920180-66	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000926206-37	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000956734-72	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.000961680-54	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001124795-35	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001368074-86	Exigibilidade Suspensa
17.184.037/0001-10	01.001420140-34	Exigibilidade Suspensa

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000551230777



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CEEENKINLM**

Documento/Certidão nº **19.746.581** Exercício: **2022**

Emissão em: **17/08/2022**

Requerimento em: **12:50:44**

Validade: **16/09/2022**

Nome: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA**

CNPJ: **17.184.037.0001.10**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.184.037/0001-10

Razão Social: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A

Endereço: R RIO DE JANEIRO 680 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-912

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081000355266509150

Informação obtida em 24/08/2022 15:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'R' followed by a horizontal line and a vertical line extending downwards. To the right of the signature is a small, handwritten mark that looks like the number '11'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Certidão nº: 15629319/2022

Expedição: 16/05/2022, às 14:40:15

Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.184.037/0001-10**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0129300-62.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0135000-02.2007.5.03.0136 - TRT 03ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)

0038801-24.2006.5.04.0006 - TRT 04ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020156-32.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0151200-98.2002.5.05.0461 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0160700-17.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

9818400-79.2002.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0010377-81.2019.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)

0004801-40.2008.5.17.0014 - TRT 17ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 9.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. It consists of a large, stylized initial 'R' followed by a vertical line and a small mark to the right.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A
CNPJ: 17.184.037/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Maio de 2022 às 16:37

BELO HORIZONTE, 25 de Maio de 2022 às 16:37

Código de Autenticação: 2205-2516-3743-0343-1368

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (CNPJ 17.184.037/0001-10) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - o Carteira Comercial
 - o Carteira de Crédito Imobiliário
- c. a realizar operações de:
 - o Mercado de Câmbio
 - o Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 14:24:33 do dia 15/7/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: p3Uc5aq6XC9fCiklQHIn

Certidão emitida gratuitamente.

À

**Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
CREDENCIAMENTO N° 001/2022 – COSANPA-PA**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

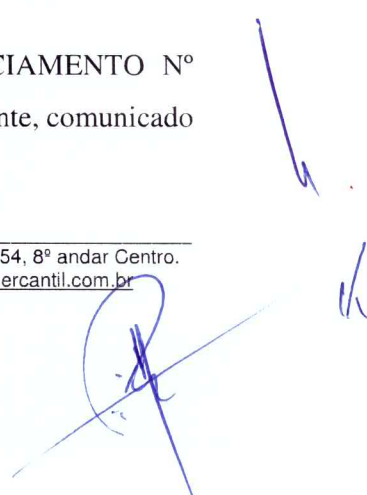
O **Banco Mercantil do Brasil S.A** CNPJ 17.184.037/0001-10, sediado na Rua Rio de Janeiro, N° 654 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-912, por intermédio de seus representantes legais, Sr. GREGORIO MOREIRA FRANCO, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade 22880022, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 157.953.138-58, e Sr. UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade M-6.806.367 – SSP/MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 827.640.346-87, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do CREDENCIAMENTO N° 001/2022-COSANPA-PA, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CREDENCIAMENTO N° 001/2022-COSANPA-PA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CREDENCIAMENTO N° 001/2022- COSANPA-PA, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CREDENCIAMENTO N° 001/2022-COSANPA-PA, quanto a participar ou não do referido Credenciamento;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CREDENCIAMENTO N° 001/2022- COSANPA-PA, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado





ou discutido com qualquer outro participante potencial, antes da adjudicação do objeto do referido Credenciamento;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- COSANPA-PA, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da COSANPA antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Gregorio Moreira Franco

Gregório Moreira Franco (16 de Agosto de 2022 14:04 ADT)

GREGORIO MOREIRA FRANCO

RG: 22880022

DIRETOR EXECUTIVO

URAlmeida

URAlmeida (16 de Agosto de 2022 14:47 ADT)

UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA

RG: M-6.806.367

DIRETOR EXECUTIVO



À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
CRENCIAMENTO N° 001/2022 – COSANPA-PA

PROPOSTA DE PREÇOS

O Banco Mercantil do Brasil S.A CNPJ 17.184.037/0001-10, sediado na Rua Rio de Janeiro, N° 654 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-912, por intermédio de seus representantes legais, Sr. GREGORIO MOREIRA FRANCO, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade 22880022 , expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 157.953.138-58, e Sr. UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade M-6.806.367 – SSP/MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 827.640.346-87, apresenta proposta de preços, pela prestação de serviço de arrecadação de faturas emitidas pela COSANPA, através de documentos de arrecadação com código de barras e débito automático padrão FEBRABAN, e prestação de contas em meio magnético, conforme discriminado abaixo:

INTERNET BANKING/APP	R\$ 1,59
TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO	R\$ 1,64
CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 2,38
DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$1,61
OUTROS MEIOS	R\$1,88
ARRECADÇÃO ELETRÔNICA	R\$1,51

A proposta de preço apresentada é válida por 12 meses após a assinatura do Contrato.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Gregorio Moreira Franco

Gregorio Moreira Franco (16 de Agosto de 2022 14:04 ADT)

GREGORIO MOREIRA FRANCO
RG: 22880022
DIRETOR EXECUTIVO

URAlmeida

URAlmeida (16 de Agosto de 2022 14:47 ADT)

UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: M-6.806.367
DIRETOR EXECUTIVO